

## Estado de Mato Grosso Câmara Municipal de Barra do Garças Pulácio Vereador Dr. Dercy Gomes da Silva

## PORTARIA Nº 027 DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

"Dispõe sobre prorrogação de prazo para posse de servidor público em cargo de provimento efetivo do concurso nº 001/2022 e dá outras providências."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, Vereador GABRIEL PEREIRA LOPES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com a Lei Complementar n° 322 de 30 de março de 2022, e alterações:

CONSIDERANDO, o Edital nº 001/2022 de 23 de dezembro de 2022, convocando para posse no serviço público os candidatos aprovados no concurso público nº 001/2022;

CONSIDERANDO, o requerimento da candidata RAMYZE UCHÔA DA SILVA, datado em 05 de janeiro de 2023 e protocolado no dia 10/01/2023, pugnando pela prorrogação do prazo para posse e exercício no cargo de arquivista, devidamente justificado;

CONSIDERANDO, o disposto no artigo 17, §§ 1º e 5º da Lei Complementar nº 322 de 30 de março de 2022, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Poder Legislativo Municipal de Barra do Garças.

CONSIDERANDO, que o requerimento da Sra. Ramyze foi acolhido em sua íntegra pelo Despacho da Fresidência nº 006/2023.

## **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo para posse da candidata RAMYZE UCHÔA DA SILVA, nos termos do artigo 17, §§ 1º e 5º, da Lei Complementar nº 322 de 30 de março de 2022, que trata do Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Poder Legislativo Municipal de Barra do Garças, por mais 30 (trinta) dias corridos, encerrandose no dia 22 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta Fortaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Barra do Garças – MT, em 17 de janeiro de 2023.

Balbino de

ABRIEL PEREIR (Zé Gota) Vereador PSDB

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

(66) 3401-2484 / 0800 642 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camarabarradogarcas Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças - MT, CEP: 78600-023 camara@barradogarcas.mt.leg.br / rh@barradogarcas.mt.leg.br

em cumprimento a Legislação em vigor, proced

parradogarcas, mt.leg.br - fb.com/camarabarradogarcas a publicação do ato administrativo DAIXE NO

Em cumprimento a Legislação em vigor, procedinesta data, a publicação do ato administrativo

SIVE

Gomes da

Dercy

arcas.mt.leg.br -

arrado Barra (